

REPÚBLICA DE



CABO



VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO : 8\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depositos da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 21/77:

Revoga a Portaria n.º 8 169, de 13 de Abril de 1968.

Despacho:

Revogando os despachos de 15 de Junho e 7 de Agosto de 1968.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Secretaria-Geral do Governo.

Ministério da Coordenação Económica.

Direcção-Geral de Finanças.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

Direcção Nacional de Saúde.

Ministério da Justiça:

Repartição de Gabinete.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretarias de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato e das Finanças

Portaria n.º 21/77
de 11 de Junho

Não se justificando, face às actuais realidades, se mantenha a vigência da Portaria n.º 8 169, de 13 de Abril de 1968, publicada no *Boletim Oficial* n.º 15, da mesma data;

Nos termos da Decisão com Força da Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelas Secretarias de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato e das Finanças:

Artigo único. Fica revogada, a partir da data da publicação da presente, a Portaria n.º 8 169, de 13 de Abril de 1968, publicada no *Boletim Oficial* n.º 15, também de 13 do mesmo mês e ano.

Secretarias de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato e das Finanças, 10 de Junho de 1977. — O Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, *Oswaldo Miguel Sequeira* — O Secretário de Estado das Finanças, *José Tomás Veiga*.

Despacho

Reconhecendo-se que na decorrente conjuntura não prevalecem motivos que possam justificar se mantenham as declarações de utilidade turística publicadas em 22 de Junho e em 7 de Agosto de 1968, respectivamente, referidas aos estabelecimentos hoteleiros denominados POU-SADA MORABEZA, propriedade de Gaspar Vynckier, situada na vila de Santa Maria da ilha do Sal e PEN-SÃO RESIDENCIAL SOL ATLÂNTICO, propriedade de Fernando José Serra e Sousa e outros empresários, instalada na Praça 12 de Setembro, desta cidade;

Pelas Secretarias de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato e das Finanças se determina que, a partir da data da publicação do presente, fiquem revogados e de nulo efeito os despachos de 15 de Junho e de 7 de Agosto de 1968, insertos nos *Boletins Oficiais* n.ºs 25 e 32 do mesmo ano, respectivamente, cessando, consequentemente, as regalias e outras implicações que, baseadas nos referidos despachos, possam resultar da vigência da Lei n.º 2 073, de 23 de Dezembro de 1954 e da Portaria n.º 17 673, de 14 de Abril de 1960, nomeadamente as constantes dos artigos 12.º, 13.º e 14.º da citada Lei.

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato e das Finanças, 7 de Junho de 1977. — O Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, *Oswaldo Miguel Sequeira*. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Tomás Veiga*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

RECTIFICAÇÃO

Ao Decreto-Lei n.º 31/77, de 13 de Abril, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 15, de 13 de Abril de 1977.

Onde se lê:

Deve ler-se:

Art. 5.º

d) mercadorias a que seja aplicável a pauta mínima. d) mercadorias a que seja aplicável a pauta máxima.

Na lista a que se refere o artigo 2.º — 1, a):

Onde se lê:

Deve ler-se:

Artigos pautais	Unidades	Taxas		Artigos pautais	Unidades	Taxas	
		Pauta preferencial	Pauta mínima			Pauta preferencial	Pauta mínima
23.01/07... ..	<i>Ad-valorem</i>	3%	3%	Eliminado	—	—	—
25.22	»	20%	4%	25.22	<i>Ad-valorem</i>	4%	20%
27.12	»	32%	4%	27.12	»	4%	32%
58.10.06	»	4%	45\$00	58.10.06	Quilog.	4\$00	45\$00
59.03.01	Quilog.	4\$00	30%	59.03.01	<i>Ad-valorem</i>	4%	30%
98.02.02	<i>Ad-valorem</i>	30%	30%	98.12.02	»	30%	30%

Secretaria-Geral do Governo, 9 de Junho de 1977. — O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano*.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 6 de Maio de 1977:

São colocados em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro do ano transacto, os funcionários do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral», abaixo designados, que foram seleccionados para frequentarem um curso de controladores de tráfego aéreo, em Portugal, a partir da data de embarque:

- Manuel Pires Vieira — operador de telecomunicações de 3.ª classe;
- Francisco Pina Fernandes — operador de telecomunicações de 3.ª classe;
- Emanuel Esperidião Lopes de Oliveira — auxiliar de tráfego e movimento.

De 17:

São colocados em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro do ano transacto, os funcionários abaixo indicados que foram seleccionados para frequentarem estágios de valorização profissional na República Federal do Brasil, a partir da data de embarque:

- Flávio Ezequiel Delgado — técnico de formação média com menos de 5 anos de experiência;
- Orlando Barbosa Vicente — prático agrícola principal,

Coloca em comissão eventual de serviço, a partir da data de embarque, o jornalista da Direcção Nacional de Informação, Daniel Avelino Pires, seleccionado para frequentar um estágio, em Portugal, com a duração de 6 (seis) meses.

Rui de Carvalho Pereira, chefe de Departamento definitivo, da Direcção-Geral da Administração Interna — mandado transitar para o lugar de Inspector e colocado na Inspeção Administrativa, nos termos do Decreto 22/77, de 9 de Abril.

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 11 de Junho de 1977:

Matilde Aleluia Fontes Barbosa Vicente, ex-3.º oficial de exploração dos Serviços de Correios e Telecomunicações — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estação:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 1 de Abril de 1962 a 31 de Julho de 1974	12	4	1
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	2	5	18
Total	14	9	19

Despacho do Camarada Director Nacional de Saúde: por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 7 de Junho de 1977:

João da Silva Martins, 2.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — homologado o parecer da Junta de Saúde, emitido em sessão de 2 de Junho em curso, que é do teor seguinte:

«O examinado deve ser evacuado com urgência para S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de Oftalmologia».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 6 de Abril de 1977:

Manuel de Jesus Santos, professor de posto escolar, de serviço eventual, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Fevereiro de 1977, que é do teor seguinte:

«Que ao examinado devem ser concedidos noventa (90) dias de licença para tratamento, a partir de 1 de Janeiro de 1977, findos os quais deverá ser de novo presente a esta Junta de Saúde».

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 11 de Junho de 1977. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—oço—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral de Finanças

Despacho do Secretário de Estado das Finanças:

De 20 de Maio de 1977:

Maria Eugénia Oliveira Lima, terceiro-oficial de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Finanças — concedida, ao abrigo do disposto no artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, licença ilimitada, com efeito a partir de 18 do corrente.

Direcção-Geral de Finanças, na Praia, 3 de Junho de 1977. — O Director-Geral, *Marino Maria Pereira*

—oço—

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil

Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral»

Lista graduada de classificação dos candidatos que frequentaram o curso de bombeiros da Aeronáutica Civil, administração pelos Serviços de Incêndios do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral», aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 4 de Setembro de 1976 e cujas provas teóricas e práticas se realizaram no dia 11 de Abril de 1977:

1.º José Manuel Mendes Ribeiro...	14,4 valores
2.º João Ricardo Évora ...	14,3 »

3.º Marcos Santos Lima ...	14,2 valores
4.º João Alexandre Lopes ...	14 »
5.º Eugénio Roque Soares ...	12,1 »
6.º Quintino Ribeiro ...	11,6 »
7.º Cristiano Centeio ...	10,6 »
8.º Vicente Lopes Dionísio ...	9,8 »

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, na Ilha do Sal, 12 de Maio de 1977. — O Director-Geral, *Celso Estrela*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Direcção Nacional da Saúde

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Abril de 1977:

Antónia Mendes Varela, servente da Direcção Nacional de Saúde — exonerada a seu pedido a partir de 1 de Maio de 1977.

De 2 de Junho:

Alberto Monteiro Barros, agente sanitário, em serviço na Cova Figueira, ilha do Fogo — exonerado a seu pedido a partir de 30 de Junho de 1977.

De 6:

Nomeia a Comissão Administrativa do Hospital de S. Vicente constituída pelos seguintes funcionários, com efeito desde 1 de Janeiro de 1977:

António José Cohen;
Acelino Sousa Duarte;
Lucialina de Fátima Pinto de Figueiredo Soares.

Maria da Luz do Rosário Lopes — servente da Direcção Nacional de Saúde, colocada na Delegação de Saúde da Boa Vista — transferida, por conveniência de serviço, para a Direcção Regional de Saúde de Sotavento, na Praia.

Direcção Nacional de Saúde, na Praia, 7 de Junho de 1977. — O Director Nacional, *João de Deus Lisboa Ramos*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Repartição de Gabinete

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 2 de Junho de 1977:

Rui Soares dos Reis, subdelegado da EMPA, residente na Vila Ribeira Brava — nomeado, para cumulativamente com as suas funções, desempenhar o cargo de substituto do Juiz do Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau.

De 6:

Rafael Gomes da Fonseca, dactilógrafo, interino, da Delegação do Registo Civil do Porto Novo — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 1 de Junho do corrente ano.

Repartição de Gabinete do Ministério da Justiça, na Praia, 7 de Junho de 1977. — O chefe de Gabinete, *Hélio Alves Cordeiro Gomes*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS
BANCO DE CABO VERDE
Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de câmbios a)

Cotações de câmbios

Em 8/6/77

N.º 31/77

Em 8/6/77

N.º 31/77

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	58\$35	—\$—
New York	1 Dólar	33\$95	—\$—
Amesterdão	100 Florins	1 375\$72	—\$—
Bruxelas	100 Francos	93\$96	—\$—
Copenhague	100 Coroas	562\$98	—\$—
Estocolmo	100 Coroas	769\$96	—\$—
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	1 438\$44	—\$—
Helsínquia	100 Markkas	831\$61	—\$—
Oslo	100 Coroas	645\$69	—\$—
Otava	1 Dólar	32\$22	—\$—
Paris	100 Francos	686\$14	—\$—
Pretória	1 Rand	38\$77	—\$—
Roma	100 Liras	3\$825	—\$—
Tóquio... ..	100 Iéne	12\$29	—\$—
Viena	100 Xelins	201\$74	—\$—
Zurique	100 Francos	1 364\$96	—\$—
Madrid	100 Pesetas	49\$05	—\$—
Lisboa... ..	100 Escudo	87\$74	—\$—
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	99\$50	—\$—

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	58\$65	59\$68
New York	1 Dólar	34\$13	34\$73
Amesterdão	100 Florins	1 382\$64	1 413\$57
Bruxelas	100 Franco	94\$44	96\$56
Copenhague	100 Coroas	565\$81	578\$58
Estocolmo	100 Coroas	773\$63	791\$26
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	1 445\$67	1 477\$85
Helsínquia	100 Markkas	835\$79	853\$77
Oslo	100 Coroas	648\$94	663\$50
Otava	1 Dólar	32\$39	32\$97
Paris	100 Franco	689\$59	703\$27
Pretória	1 Rand	38\$97	40\$21
Roma	100 Liras	3\$845	3\$952
Tóquio... ..	100 Iéne	12\$36	12\$63
Viena	100 Xelins	202\$76	207\$36
Zurique	100 Francos	1 371\$82	1 402\$53
Madrid	100 Pesetas	49\$50	50\$41
Lisboa... ..	100 Escudo	88\$19	90\$23
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) A aplicar nas correspondências

Notas Estrangeiras

Cotações de câmbios a)

Cotações de câmbios

Em 8/6/77

N.º 20/77

Em 8/6/77

N.º 20/77

Notas	Compra	Venda	
África do Sul	Rand	22\$71	—\$—
Alemanha	Marco	13\$68	—\$—
América 1 e 2	Dólares	32\$23	—\$—
América 5 a 1000	Dólares	32\$77	—\$—
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	1\$94	—\$—
Bélgica	Franco	\$906	—\$—
Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	30\$59	—\$—
Canadá N. Grandes.	Dólares	31\$10	—\$—
Dinamarca	Coroa	5\$43	—\$—
Espanha	Peseta	\$472	—\$—
Finlândia	Markka	8\$01	—\$—
França... ..	Franco	6\$61	—\$—
Holanda	Florim	13\$27	—\$—
Inglaterra	Libra	56\$32	—\$—
Itália	Lira	\$032	—\$—
Japão	Iéne	\$106	—\$—
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	6\$22	—\$—
Senegal	C. F. A.	\$132	—\$—
Suécia	Coroa	7\$42	—\$—
Suíça	Franco	13\$18	—\$—
Venezuela	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	\$868	—\$—

Notas	Compra	Venda	
África do Sul	Rand	22\$63	26\$83
Alemanha	Marco	13\$95	15\$17
América 1 e 2	Dólares	32\$43	35\$30
América 5 a 1000	Dólares	32\$54	35\$81
Argentina	Peso Nov.	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	1\$95	2\$13
Bélgica	Franco	\$911	\$911
Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	30\$75	33\$48
Canadá N. Grandes.	Dólares	31\$26	33\$99
Dinamarca	Coroa	5\$46	5\$94
Espanha	Peseta	\$475	\$518
Finlândia	Markka	8\$06	8\$77
França... ..	Franco	6\$65	7\$24
Holanda	Florim	13\$34	14\$31
Inglaterra	Libra	56\$61	61\$54
Itália	Lira	\$033	\$037
Japão	Iéne	\$107	\$118
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	6\$26	6\$81
Senegal	C. F. A.	\$133	\$144
Suécia	Coroa	7\$46	8\$12
Suíça	Franco	13\$24	14\$40
Venezuela	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	\$873	\$925

a) A aplicar nas correspondências.

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 8 de Junho de 1977. — Pela Direcção, António José Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS
GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Administração Interna
Secretariado Administrativo da Praia

EDITAL N.º 9/77

Alexandre Ramos de Pina, Delegado da Administração Interna do Concelho da Praia.

Tendo Luiz Alberto Monteiro Mendes, casado, residente na Achada de Santo António, requerido a este Secretariado a concessão de um tracto de terreno com a área de 108m² de 9,00X12,00=108m² (cento e oito metros quadrados) na Achada Santo António para construção do seu prédio (zona urbanizada, na encosta de Achada Santo António), são convidados os indivíduos que tiverem qualquer reclamação a opôr à concessão referida a fazê-la perante este Secretariado, no prazo de quarenta dias a contar da publicação deste Edital no *Boletim Oficial* desta República.

A venda do terreno em questão será feita em hasta pública à porta do Secretariado no próximo dia 11 de Julho pelas 15,30 horas.

E para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Secretariado Administrativo da Praia, 2 de Junho de 1977.—O Delegado da Administração Interna, Alexandre Ramos de Pina.

(52)

EDITAL N.º 10/77

Alexandre Ramos de Pina, Delegado da Administração Interna do Concelho da Praia.

Tendo Elísio Garcia Mendonça e Dulce Faria Monteiro de Andrade, requerido a este Secretariado, para construção, terreno situado na Achada de Santo António e Achadinha, medindo respectivamente 9,5 x 12 = 114m². 2,65 x 9,55 = 25,307m², são convidados os indivíduos que tiverem qualquer reclamação a opôr à concessão referida a fazê-la perante este Secretariado, no prazo de quarenta dias a contar da publicação deste Edital no *Boletim Oficial* desta República.

A venda dos terrenos em questão será feita em hasta pública à porta do Secretariado no próximo dia 6 de Julho pelas 15,30 horas.

E para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Secretariado Administrativo da Praia, 2 de Junho de 1977.—O Delegado da Administração Interna, Alexandre Ramos de Pina

(53)

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção Nacional de Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de hoje, o Camarada Secretário de Estado do Comércio, e Artesanato, homologou o seguinte preço de venda ao público para vigorar em todos os concelhos do Território Nacional:

GAZ BUTANO:

Garrafas de 12,5 quilos 235\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 10 de Junho de 1977.—Pelo Director-Geral, José Maria Soares de Brito.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações
Caixa de Auxílios aos Empregados
de Correios e Telecomunicações

ÉDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Tendo Margarida Clara Lima Monteiro Pinto, que também usa chamar-se Margarida Monteiro Pinto, viúva de José de Sousa Pinto, que foi radiotelegrafista de 3.ª classe dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado, requerido lhe seja abonada a pensão a que se julga com direito, nos termos do disposto no artigo 71.º dos Estatutos vigentes, ficam, por este meio avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento da pensão, conforme for de direito.

Direcção da Caixa de Auxílios aos Empregados dos Correios e Telecomunicações, na Praia, 31 de Maio de 1977.—O Presidente, Elmira Fernandes Brito Almeida.

(54)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção Nacional das Obras Públicas

AVISO

Superiormente autorizado, faz-se público que, no próximo dia 28 de Junho corrente pelas 09,00 à porta do armazém desta Direcção Nacional sita na antiga Avenida João Belo e perante a Comissão para o efeito nomeada se procederá a venda em hasta pública dos seguintes artigos considerados inutilizados para os Serviços do Estado, nas bases de licitação que se indicam:

1 — Pneus usados:

10.00.20 — 183 x 500\$...	91 500\$00
9.00.20 — 58 x 500\$...	29 000\$00
8.25.20 — 100 x 400\$...	40 000\$00
750.16 — 9 x 300\$...	27 000\$00
600.16 — 137 x 300\$...	41 100\$00
165.12 — 15 x 10\$...	150\$00

2 — Câmaras d'ar:

173	9 000\$00
------------	-----------

3 — Cintas:

496	10 000\$00
------------	------------

4 — Tampas de bidons:

548	3 000\$00
------------	-----------

5 — Sacos de cimento vazios:

1 — Porção de sacos	5 000\$00
----------------------------	-----------

6 — Telhas marselhesas:

1 — Porção de telhas	5 000\$00
-----------------------------	-----------

Havendo lugar a 2.ª praça, esta realizar-se-á no dia 9 de Julho seguinte à mesma hora.

Direcção Nacional das Obras Públicas, na Praia, 6 de Junho de 1977.—O Director Nacional, Adriano de Oliveira Lima.

Montepio dos Servidores do Estado

ÉDITOS DE 30 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Teodoro Almada, que foi professor primário, aposentado, e pensionista desta Instituição, a sua viúva Irene Augusta Lopes Oliveira Almada, requereu a transmissão da pensão deixada pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados a deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o abono da pensão, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 4 de Junho de 1977. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ÉDITOS DE 30 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de José Manuel Gomes, que foi professor do ensino primário e pensionista do Montepio, foi, por sua viúva Eurídice Julieta Brigham Gomes, requerido o abono do subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 4 de Junho de 1977. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ÉDITOS DE 90 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Teodoro Almada, que foi professor primário, aposentado a sua viúva Irene Augusta Lopes Oliveira Almada, requereu o abono do subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 4 de Junho de 1977. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ÉDITOS DE 90 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de José Manuel Gomes, que foi professor do ensino primário e pensionista do Montepio, foi, por sua viúva Eurídice Julieta Brigham Gomes, requerido a transmissão da pensão deixada pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos à mesma pensão, ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não a transmissão da pensão, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 4 de Junho de 1977. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

REGIÃO DE BARLAVENTO

Juízo de Direito da Região de Barlavento

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Pelo Cartório do Juízo de Direito desta Região de Barlavento, na acção com processo ordinário movida pela autora Arlinda Clara Vieira Lima, casada, doméstica, natural desta ilha de S. Vicente e com residência actual em Palermo — Itália contra o réu Manuel Gomes Cardoso, Júnior, marítimo, natural desta ilha onde teve a sua última residência, na Rua Suburbana n.º 32, desta cidade do Mindelo, actualmente ausente em parte incerta do estrangeiro, é este réu

citado para contestar, apresentando a sua defesa no prazo de vinte dias que começa a correr depois de finda a dilação de quarenta dias, contada da data da segunda e última publicação deste anúncio, consistindo o pedido deduzido naquela acção em ser decretado o divórcio entre a autora e o réu com o fundamento deste ter votado aquela e o filho do casal ao completo abandono há cerca de oito anos.

Mindelo, 24 de Maio de 1977. — O Juiz de Direito, *João Henrique Oliveira Barros*.

O escrivão por substituição, *João Baptista Rodrigues*.

(55)

Companhia da Pozolana de Cabo Verde S. A. R. L.

Capital Social: 15 000 000\$

Séde: PORTO NOVO — ILHA DE SANTO ANTÃO
— CABO VERDE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Accionistas a reunirem-se no dia 30 de Março de 1977, pelas 15 horas, nos escritórios da Companhia, na Rua Mousinho da Silveira, n.º 32, em Lisboa, em Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º — Discutir, aprovar ou modificar o balanço e contas e o relatório do Conselho de Administração e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1976.
- 2.º — Proceder à eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral para o triénio de 1977/1979.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 1977. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Ernando Mendes Leal* (Dr).

COMPANHIA DE POZOLANA DE CABO VERDE, S.A.R.L.

Senhores Accionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar, para Vossa apreciação, o relatório e contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1976.

Por força do Decreto-Lei do Governo Português n.º 217/B/76 de 26 de Março, foi criada a CIMPOR — Cimentos de Portugal, E.P., com a consequente extinção das empresas cimenteiras nacionalizadas em 9 de Maio de 1975, e entre as quais figuravam os nossos principais accionistas: Empresa de Cimentos de Leiria, Companhia Cimento Tejo e Companhia de Carvões e Cimentos do Cabo Mondego.

A nossa companhia passou, por força do n.º 1 do artigo 2.º do referido Decreto-Lei, a ser dominada inteiramente pelo Estabo Português e pela CIMPOR, E.P.

Por virtude do disposto no estatuto da CIMPOR, E.P., os Srs. Eng.º José Joaquim Toscano Júnior e Dr. Arminho Oliveira das Neves viram-se forçados a renunciar aos cargos que exerciam nos órgãos sociais da nossa Companhia, havendo, em emergência sido chamada, para exercer o cargo de Administrador, a CIMPOR, E.P., tendo o seu conselho de Gerência deliberado, na sua reunião de 13-4-76, designado para seu representante o Sr. Eng.º Alberto Aurélio Ferreira Malheiro Veloso de Araujo.

Durante o exercício de 1976 as vendas, embora superiores às de 1975, limitaram-se a 945 toneladas de pozolana, consumidas no Território do Estado de Cabo Verde, não se tendo verificado quaisquer exportações.

Nestas circunstâncias temos, de novo, a enumerar um resultado negativo, que, embora inferior ao do exercício do ano precedente, ascende a 528 462\$50.

Tal resultado não constitui qualquer surpresa, dado que os factores estruturais condicionantes da actividade da nossa Companhia (infra-estruturas portuárias em Porto Novo e custo do transporte) não sofreram qualquer alteração.

O prejuízo referido, acrescido dos resultados verificados nos anos anteriores, leva a uma situação líquida passiva de Esc. 11 434 918\$15.

A situação da Companhia foi em devido tempo, exposta pelos nossos principais accionistas, já então empresas nacionalizadas, ao respectivo Ministério de Tutela, pelo que não foi ainda transferida a «Administração Central» da Companhia para o Estado de Cabo Verde, como estabelece a Lei n.º 13/74 do Governo Português relativa ao Estatuto Orgânico respeitante àquele Estado.

Para terminar, temos a honra de propôr:

- 1.º Que seja aprovado o Balanço e Contas respeitante ao ano de 1976, bem como o respectivo relatório;
- 2.º Que o saldo negativo do exercício transite para conta nova.

Ao Conselho Fiscal queremos testemunhar o nosso reconhecimento pela prestimosa colaboração que nos prestou durante todo o exercício.

A todo o pessoal queremos agradecer a dedicação posta ao serviço da Companhia.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 1977. — O Conselho de Administração,

CIMPOR — Cimentos de Portugal, E.P., representada por Alberto Aurélio Veloso de Araújo (Eng.º).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas:

Em conformidade com o que estabelecem a Lei e os Estatutos, acompanhamos durante o exercício findo a acti-

vidade do Conselho de Administração e procedemos regularmente ao exame dos registos e documentos de contabilidade, sendo-nos grato registar a sua boa ordem.

Nesta conformidade e por ser nosso parecer, temos a honra de propôr:

- 1.º — Que seja aprovado o Relatório, Balanço e Contas relativo ao exercício de 1976;
- 2.º — Que ao saldo do exercício seja dada a aplicação proposta pelo Conselho de Administração;
- 3.º — Que V. Ex.as procedam à eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral para o triénio de 1977/1979;
- 4.º — Que seja aprovado um voto de louvor ao Conselho de Administração, pela ponderação com que zelou os interesses da Companhia.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 1977.

O CONSELHO FISCAL,
Luís Borges da Assunção,
Manuel Domingues Ramos
Eurico Silvestre Cavaco

EXERCÍCIO DE 1976
Desenvolvimento da conta de «Lucros e Perdas»

ENCARGOS		PROVEITOS	
Saldo anterior...		10 906 455\$65	Vendas:
Compras:			Proveitos da actividade industrial 518 859\$20
Embalagens ...	55 055\$00		Rendimentos financeiros ...
Combustíveis e lubrificantes ...	19 779\$00		Outros rendimentos ...
Água e luz ...	164\$60	74 998\$60	Saldo final:
Custos por natureza:			Prejuízos de exercícios anteriores 10 906 455\$56
Encargos de distribuição e vendas...	54 955\$20		Prejuízo do exercício ... 528 462\$50
Remuneração e outros encargos com Pessoal ...	414 350\$10		
Encargos fiscais e parafiscais ...	97 735\$00		
Encargos financeiros ...	36 355\$30	603 435\$50	
Encargos financeiros ...	39\$90		
Dotações para amortizações...		368 887\$60	
		11 953 777\$35	11 953 777\$35

O TÉCNICO DE CONTAS,

Jaime Carreira Vivas

O ADMINISTRADOR,
CIMPOR — Cimentos de Portugal, E. P. representado por,
Eng.º Alberto Veloso de Araújo

Balanço em 31 de Dezembro de 1976

ACTIVO		PASSIVO	
Disponível:			Exigível:
Caixa ...		99 567\$10	Devedores e credores ... 2 068 233\$42
Realizável:			Fundo de amortização:
Devedores e credores ...	212 820\$60		Amortizações de exercícios anteriores ... 1 971 372\$10
Acções não realizadas ...	2 730 000\$00		Amortização deste exercício... 368 887\$60
Armazém ...	83 185\$00	3 026 005\$60	Situação líquida activa:
Imobilizado:			Capital... 15 000 000\$00
Terrenos ...	1 155 125\$87		
Alvará concessão e obrigatoriedade...	1 900 000\$00		
Equipamento industrial e instalações	1 766 391\$10	4 848 002\$27	
Móveis e utensílios ...	26 485\$30		
Situação líquida passiva:			
Prejuízos de exercícios anteriores ...	10 906 455\$65		
Prejuízo do exercício ...	528 462\$50	11 434 918\$15	
		19 408 493\$12	19 408 493\$12

O TÉCNICO DE CONTAS,

Jaime Carreira Vivas

O Administrador,
CIMPOR — Cimentos de Portugal, E. P.
representada por Eng. Alberto Veloso de Araújo

MAPA DAS REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Elementos do activo não reavaliados (corpóreos e incorpóreos) nem adquiridos em estado de uso

N.º 1.º da alínea 1) do artigo 46.º do Código da Contribuição Industrial e n.º 8.º da Portaria n.º 21 867, de 12 de Fevereiro de 1966

Firma: COMPANHIA DA POZOLANA DE CABO VERDE, SARL

Ano de 1976

Elementos do activo sujeitos a deprecimento <small>Por grupos homogêneos classificados de acordo com as tabelas anexas à Portaria n.º 21 867</small>	Anos		Activo imobilizado				Reintegrações e amortizações						Activo imobilizado Valores actuais (6) — (13)	Valor residual Rend. colect. 16 Valor do terreno
	Aquisição	Início de utilização	Valores de aquisição ou outro valor contabilístico na falta daquele (a)	Valores dos abates no exercício (Valores de aquisição) (b)	Valores de aquisição líquidos dos abates (a) — (b)	Número de anos de utilidade esperada das grandes reparações e beneficiações	Dos exercícios anteriores		Do exercício		Anuladas por abates de valores do activo (12)	Acumuladas No fim do exercício (9) + (11) — (12) (13)		
							Taxa (c)	Valores	Taxas	Valores				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)
<u>CORPÓREO:</u>														
Equipamento Industrial e Instalações ...	1959	1959	1 586 391\$10	—\$	—\$	—\$	10%	1 253 248\$90	10%	158 639\$10	—\$	1 411 888\$00	174 503\$10	—\$
Equipamento Industrial e Instalações ...	1969	1969	180 000\$00	—\$	—\$	—\$	10%	126 000\$00	10%	18 000\$00	—\$	144 000\$00	36 000\$00	—\$
Móveis e Utensílios ...	1959	1959	26 485\$30	—\$	—\$	—\$	10%	22 123\$20	10%	2 248\$50	—\$	24 371\$70	2 113\$60	—\$
			1 792 876\$40	—\$	—\$	—\$	10%	1 401 372\$10		178 887\$60	—\$	1 580 259\$70	212 616\$70	—\$
<u>INCORPÓREO:</u>														
Alvará, Concessão e Obrigatoriedade ...	1959	1959	1 900 000\$00	—\$	—\$	—\$	10%	570 000\$00		190 000\$00	—\$	760 000\$00	1 140 000\$00	—\$
Total geral ...			3 692 876\$40	—\$	—\$	—\$	—\$	1 971 504\$30		368 887\$60	—\$	2 340 259\$70	1 352 616\$70	—\$

a) Nos edifícios habitacionais, comerciais ou administrativos deve figurar o valor global (terreno e construção), indicando-se na coluna (15) o rendimento colectável de cada prédio multiplicado por 16. Em **Observações** deverá ainda indicar-se o artigo matricial, a freguesia e o concelho ou bairro da situação do prédio. Nos edifícios ou edificações integrados em conjuntos industriais pode figurar só o valor da construção, mas, neste caso, mencionar o facto em **Observações**. Na hipótese de figurar conjuntamente o valor da construção e do terreno, indicar o valor na coluna (15) ou, no seu desconhecimento, 25% do valor global. Os valores das grandes reparações a indicar na coluna (4) não devem englobar-se nos valores da aquisição dos elementos a que respeitem, tendo de figurar em linha diferente.

(b) Justificar a origem dos abates em **Observações**. Tratando-se de venda, indicar também o seu valor.

(c) Se as taxas não tiverem sido constantes, enumerá-las em **Observações**.

NOTA. — Além do total geral, o mapa deve conter as somas parcelares dos diferentes grupos de elementos que correspondem às contas do Razão.

O TÉCNICO DE CONTAS,

Jaime Carreira Vivas

O ADMINISTRADOR,

CIMPOR — Cimentos de Portugal, E. P. representado por,

Eng.º Alberto Veloso de Araújo

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE